

Documento de Oficialização da Demanda - DOD - PRESIDÊNCIA/CEVID

UNIDADE DEMANDANTE: CEVID	DATA: 04/08/2023
RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO: Cirlene Maria de Assis Santos Oliveira, Viviane de Sousa Gomes	Matrícula:178924 Matrícula: 361574
E-mail: cevid@tjto.jus.br	Telefone: 63 3901-9628

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A violência contra a mulher é uma realidade presente em todo o mundo e necessita ser combatida. A campanha Agosto Lilás tem como objetivo conscientizar a população sobre este problema.

O monólogo documental "Relatos de um homem só" foi escolhido para compor a Agosto Lilás devido à sua habilidade em sensibilizar a população sobre a triste realidade da violência contra a mulher, além de abordar questões importantes, como o machismo, o feminicídio e a disparidade de gênero. A contratação justifica-se pela necessidade de conscientizar a população pelo fim da violência contra a mulher e promover a igualdade de gênero.

2. INDICAÇÃO DO OBJETO E PREVISÃO NO PCA

Contratação serviço artístico-cultural, monólogo documental "Relatos de um homem só" e bate-papos especializados sobre a questão da violência contra a mulher, o machismo, o feminicídio e outros temas correlatos.

A contratação está prevista no PAC 2023 da Coordenadoria de Gestão Estratégica, Estatística e Projetos, item 3.16, conforme processo SEI 22.0.000012298-3 evento 5244986,

3. INFORMAÇÕES RELEVANTES

A contratação em questão será realizada por meio de Inexigibilidade de Licitação nos moldes do art. 74 – Da Inexigibilidade de Licitação, Inciso II, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 que dispõe sobre as normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e abrange os órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário.

4. EXPECTATIVA DE RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

A expectativa é ampliar a conscientização da população sobre a importância da igualdade de gênero e do combate à violência contra a mulher.



Documento assinado eletronicamente por **Cirlene Maria de Assis Santos Oliveira**, Juíza de Direito e Coordenadora Estadual da CEVID, em 07/08/2023, às 17:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **5255778** e o código CRC **E68A229D**.